SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 52 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Fixa taxa para reconhecimento de diploma estrangeiro da Pós-Graduação *Stricto Sensu.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às demandas de reconhecimento de diplomas estrangeiros;

CONSIDERANDO a Resolução nº 77/2022/CONEPE, que estabelece procedimentos específicos para o reconhecimento e o registro do apostilamento de diplomas (*stricto sensu*) expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 06/2023/COPGD, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o valor da taxa para processo de reconhecimento e registro do apostilamento de diploma estrangeiro em nível de mestrado e doutorado *Stricto Sensu* da UFS, a ser cobrada por serviços administrativos educacionais prestados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), que fica indexado como referência o valor de 100% da Bolsa de Doutorado (Programa Demanda Social) da CAPES, vigente no momento da abertura do processo de reconhecimento de diploma.

Parágrafo único: o valor da taxa descrita no *caput* deste artigo será o mesmo para reconhecimento e registro do apostilamento de diploma estrangeiro de mestrado e de doutorado.

Art. 2º Os valores arrecadados serão alocados na seguinte proporção: 50% para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e 50% para o Programa de Pós-Graduação responsável pela avaliação do reconhecimento de diploma estrangeiro.

Art. 3º Os casos omissos a esta Portaria serão julgados pela Comissão de Pós-graduação (CPG).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal de Sergipe e revoga as disposições em contrário e em especial a Portaria Nº 587, de 10 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR